



CLIPPING INTERNET
15/09/2022 ATÉ 15/09/2022

ÍNDICE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG MARDEN RAMALHO.....	1
2	ESMAM	
	2.1 SITE RÁDIO NATIVA FM.....	2
3	PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE	
	3.1 SITE O PROGRESSO.....	3

Cartilha orienta sobre destinação de materiais sem uso na Justiça estadual

15/09/2022 04:00:00

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) disponibiliza uma cartilha informativa sobre o que é necessário fazer a destinação de bens sob guarda do Poder Judiciário. O material explica o passo a passo para cumprir a Resolução 54/2020, que trata da destinação dos bens sem uso na Justiça estadual.

A ação se soma às atividades educativas realizadas pelo Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça e Escola Superior da Magistratura do Maranhão na Campanha "Destralhe 2022", que promove ações de sustentabilidade ambiental, com foco no combate ao desperdício. A campanha comemora, em 17 de setembro, o "Dia Mundial da Limpeza".

A cartilha virtual, acompanhada de vídeo no youtube, expõe os quatro passos que podem ser seguidos pelos servidores na hora de fazer a baixa no volume de bens apreendidos e custodiados em varas e juizados especiais, que incluem inventário e classificação do material; separação do que é necessário para a instrução processual; organização em categorias e destinação, conforme decisão judicial.

A cartilha foi produzida durante a gestão do desembargador Paulo Velten e informa que o Poder Judiciário mantém a guarda de inúmeros bens, como veículos e eletrônicos, que foram objeto de constrição judicial, em que o titular de um bem perde o direito de dispor do uso, em decorrência de processo judicial. Diante do grande número de procedimentos, esses objetos se acumulam e perdem sua utilidade.

"Por esse motivo, é importante manter uma rotina de gestão patrimonial no sentido de dar maior agilidade na destinação dos bens custodiados, reduzindo custos de manutenção para o Poder Judiciário e protegendo o meio ambiente", diz o texto.

DESCARTE DE MATERIAL CÍVEL E CRIMINAL

O Provimento nº 54/2020, editado pela Corregedoria Geral da Justiça, tornou mais simples o processo de gerenciamento, devolução e descarte do material, nas esferas cível e criminal.

Este provimento proíbe o envio e guarda de bens oriundos de litígios de natureza cível para o Depósito Público Judicial ou para as Varas e Juizados Especiais Cíveis

De acordo com esse ato normativo, desde que seja verificada a inutilidade ou deterioração do bem, o juiz da unidade judicial poderá determinar a destruição do material, depois de ouvir o Ministério Público.

A Resolução é fundamentada em recentes alterações legislativas introduzidas pelas Leis nº 13.840/2019 e nº 13.886/2019, quanto à gestão de ativos apreendidos em processos criminais.

Veja vídeo explicativo sobre a ação da CGJ-MA nno destrakhe de bens inservíveis no youtube.

IFrame

Fonte: Assessoria de Comunicação

TJMA promove Conciliação Itinerante em municípios do Sertão e Chapadas do Alto Itapecuru

Durante o evento, cidadãos e cidadãs poderão resolver questões de divórcio, pensão alimentícia, investigação de paternidade e renegociação de dívidas

Comentar

Amanda Campos

Agência TJMA de Notícias

O intuito do projeto é oferecer à sociedade uma prestação jurisdicional rápida, efetiva e gratuita -

Foto/divulgação: Carlos E. Sales

Com o intuito de facilitar o acesso da população ao Poder Judiciário, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) irá promover, no período de 19 a 23 de setembro, o projeto Conciliação Itinerante, nos municípios de Colinas, Mirador, Pastos Bons, São João dos Patos e Passagem Franca.

A ação é promovida pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Gonçalo Filho e coordenado pelo juiz Marcelo Oka.

A iniciativa visa oferecer à sociedade uma prestação jurisdicional rápida, efetiva e gratuita, com vistas à pacificação social.

Durante o evento, cidadãos e cidadãs poderão resolver diversas questões pré-processuais (sem ação judicial) e processuais (com ação judicial), de natureza cível e de família, tais como: divórcio, pensão alimentícia, investigação de paternidade (com coleta de exame de DNA), dissolução de união estável, renegociação de dívidas, dentre outras.

De acordo com a Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, a pauta do evento já possui 531 audiências processuais (previamente agendadas).

AGENDAMENTO

O agendamento prévio para o evento poderá ser feito pelos seguintes canais: Telejudiciário (0800-707-1581 ou 98 3194-5555); WhatsApp do Nupemec (98 3198-4558) ou formulário eletrônico, disponível no Portal do TJMA. O agendamento também poderá ser feito presencialmente, no local do evento, em seguida, haverá o atendimento do cidadão ou da cidadã.

LOCAIS DE ATENDIMENTO

Dia 19/9 - Colinas: no Colinas Clube Center (Praça José Sarney, s/n), das 8h às 17h;

Dia 20/9 - Mirador: Câmara Municipal (Rua Jornalista Maurício Meire, nº 22),

das 8h às 17h;

Dia 21/9 - Pastos Bons: Câmara Municipal (Rua Raimundo Evaristo, s/n, próximo à Prefeitura Municipal), das 8h às 17h;

Dia 22/9 - São João dos Patos: Câmara Municipal (Avenida Getúlio Vargas, nº 120, Centro) das 8h às 17h;

Dia 23/9 - Passagem Franca: Calçadão Municipal (Centro), das 8h às 17h.

O Nupemec informa que no caso de uma das partes não poder comparecer ao local indicado, a audiência poderá ser realizada por videoconferência.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para o atendimento de investigação de paternidade, o cidadão ou a cidadã deverá apresentar RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de nascimento. No caso de divórcio, os documentos necessários são: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento.

Para solucionar casos de pensão alimentícia, os interessados deverão levar RG, CPF, comprovante de endereço, contracheque, certidão de nascimento do menor e documento do menor (RG e CPF).

Nos demais casos, as partes devem levar documentos pessoais e comprobatórios das questões a serem solucionadas, a exemplo de faturas.

JUSTIÇA DE PROXIMIDADE

A conciliação itinerante está inserida nas atividades do Programa Justiça de Proximidade do Poder Judiciário do Maranhão, que também realizará ações nas comarcas.

MAIS INFORMAÇÕES

Para mais informações: Telejudiciário (98) 3194.5555; 0800-7071581; e-mail conciliar@tjma.jus.br; (98) 3198.4558 (WhatsApp Business).

Seminário vai discutir democracia e liberdade de expressão

14/09/2022 15:13 em Política

Evento vai ocorrer no auditório da PGJ, no dia 30 de setembro

Por meio de parceria entre a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), Tribunal de Justiça do Maranhão e Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), será realizado no próximo dia 30 de setembro, com abertura às 8h30, no auditório da PGJ, em São Luís, o seminário “Jurisdição Constitucional, Democracia e Liberdade de Expressão”, destinado a membros e servidores do Judiciário e do Ministério Público.

Com a proposta de promover a reflexão acerca dos limites no exercício das liberdades, especialmente de expressão, o evento conta com painéis que abordarão temas, como “Liberdade de expressão, cidadania e redes sociais”, “Liberdade de expressão e a linguagem das redes”, “O humor e os limites da liberdade de expressão” e “Liberdade de expressão e democracia”.

Serão expositores profissionais que são referências na temática, como os juízes de direito Marcelo Semer (SP) e Andréa Pachá (RJ), o doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná João Paulo Capelotti e o jornalista Leonardo Sakamoto, colunista do portal Uol.

Profissionais de outros órgãos e estudantes de ensino superior também podem participar e devem se inscrever em uma das 100 vagas destinadas ao público externo.

As inscrições podem ser feitas, no período de 13 a 17 de setembro, pelo site da Esmam (www.tjma.jus.br/site/esmam).

Fonte: CCOM-MPMA (com informações da Esmam)